

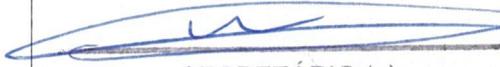


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

SAPL
J99

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
APROVADO Em <u>27/08/19</u>	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	Nº 033-2019
 SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: FÁTIMA VIDOTTE - PR		

A vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti, e ao Secretário Estadual de infraestrutura – (SEINFRA-MS), Murilo Zauith. **Solicito os serviços de encascalhar e nivelar a estrada de acesso as Aldeia Alves de Barros e São João.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A manutenção e conservação da estrada de acesso as Aldeias Alves de Barros e São João, é importante, pois levando-se em consideração a sua ligação com as áreas indígenas e agrícolas é o único acesso, aquela região, sendo assim o objetivo é evitar os transtornos causado pelos buracos e más condições da estrada, e garantir o tráfego normal de veículos e o escoamento da produção agrícola e indígena durante as épocas de chuvas e de secas.

Portanto os serviços solicitados nesta indicação ao senhor Murilo Zauith, Secretário Estadual de Infraestrutura – SEINFRA-MS, vem ao encontro da necessidade, conservar e manter uma estrada rural em boas condições de tráfego durante o ano todo.

Plenário, 27 de agosto de 2019.

LIDO
N Seção de 27/08/19


Fátima Vidotte
Vereadora - PR